



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 063 DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 19 de agosto de 2010, considerando:

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que a Comissão de Transição da Qualificação Profissional seja transformada em Comissão Municipal Permanente e sancionada pelo Poder Executivo sua Instituição de Permanência no Município.

- a) Ficam fazendo parte da Comissão: Conselho Municipal de Educação de Londrina, Instituições de Curso Socioprofissionalizante: Guarda Mirim, EPESMEL, Núcleo Espírita Irmã Scheilla e Centro Social Marista (CESOMAR); Ministério do Trabalho; Núcleo Regional do Trabalho; SETP; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Estadual da Criança e Juventude; Procuradoria Geral do Trabalho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho do Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.